



DECRETO MUNICIPAL Nº 019 / 2021

Recebido em 26/03/2021
Controladoria Geral
Protocolo nº 223/2021
Júlia Souza

EMENTA: Dispõe sobre **Prorrogação** do **Decreto Municipal nº. 006/2021, de 13 de janeiro de 2021**, que trata de medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da **COVID-19** e autoriza a **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Saúde** para atendimento às necessidades **Urgentes e Emergenciais**, em razão da ausência de informações relativas ao Processo de Seleção Simplificado, **Edital nº 001/2019, de 05 de julho de 2019**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manutenção do “Estado de Calamidade Pública” decretado por este município da Vitória de Santo Antão e referendado pela **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, conforme atos mencionados no **Decreto Municipal nº. 006/2021, de 13 de janeiro de 2021**, decorrentes da pandemia da **COVID-19**;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial da realização da campanha de vacinação e demais ações de saúde para a manutenção dos programas de saúde e atendimentos à população vitoriense contra a **COVID-19**;

CONSIDERANDO as constantes recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde) para ações e medidas urgentes em razão do grave momento epidemiológico, se faz necessário a atuação de todas as instâncias governamentais, quais sejam Município, Estado e União num esforço conjunto de identificação destas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reestruturação das equipes das unidades de saúde, a fim de adotar políticas e medidas de prevenção e contenção de doenças oriundas dessa pandemia, visando cumprir os protocolos para inclusão de medidas adicionais necessárias;

